



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Município de Ponte Preta / RS**  
Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

À Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta - RS

**INDICAÇÃO Nº 005/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

Os Vereadores **JANDIR MARTINELLI** e **ADEMIR CECHET**, abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente, realizar a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que seja viabilizada a criação de um auxílio para as empresas do Município que foram atingidas pela enchente, como por exemplo a Madeireira Ponte Preta; Maravalhas widyla; Sementes Ezequiel; Waldir Brandler; Madereira Peter; Sabor do céu e todas as demais empresas que foram prejudicadas.

**JUSTIFICATIVA**

- A referida medida é de extrema importância, visto que é necessário reativar a economia local, motivando nossos empresários a realizarem o enfrentamento deste evento desastroso que atingiu nosso Município.

Nesses Termos,  
Pede e espera Deferimento.

Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS  
Protocolado em 12/05/2024

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 10 de Maio de 2024.

  
**JANDIR MARTINELLI**

  
**RECEBIDO**  
14/05/2024  
Prefeitura Mun. Ponte Preta

  
**ADEMIR CECHET**

**APROVADO em** 13/05/2024  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS